



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

TERMO DE RESCISÃO E REAJUSTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2023

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE RESCINDIR OS ITENS 43, 09, 16, 17, 18, 40, 108, 110, 111, 112, 121, 122, 123, 124 e 143 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 247/2023 E REAJUSTAR O ITEM 60, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023** com a empresa **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido os itens 43, 09, 16, 17, 18, 40, 108, 110, 111, 112, 121, 122, 123, 124 e 143 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o item 60, passando o valor para 0,84 a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a empresa não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendência alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

CLÁUSULA QUARTA: As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvas, 07 de fevereiro de 2024.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL